
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO N° 686, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga o prazo estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 575/2025 de 25 de julho 2025, para o recadastramento de magistrados(as) e servidores(as) ativos(as).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Prorrogar, até o dia 28 de setembro de 2025, o prazo estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 575, de 25 de julho de 2025, para a realização de recadastramento de todos(as) magistrados(as) e servidores(as) ativos(as), ocupantes de cargos de provimento permanente e temporário, do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de agosto de 2025.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N° 687 , DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Suspensão da obrigatoriedade das atividades presenciais, na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, no período abaixo indicado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80506377.000013/2025-05,

DECIDE

Art. 1º - Suspender a obrigatoriedade das atividades presenciais na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, no período de 09/09/2025 a 12/11/2025, ficando autorizada a realização do trabalho de forma remota, observando-se o disposto no Ato Conjunto nº 02, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Durante o funcionamento do trabalho de forma remota, a Direção do Fórum deverá manter Sala com Servidor para informações ao público e suporte sobre a forma de execução dos serviços judiciários.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de agosto de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no processo nº TJ-ADM-2025/61612,

D E C I D E

Aposentar voluntariamente, a Desembargadora SILVIA CARNEIRO SANTOS ZARIF, integrante da 1ª Câmara Cível, cadastro nº 099.294-41, nos termos do art. 6º, §1º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, com efeito a partir de 1º de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de agosto de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente